

DECRETO Nº 896 DE 24 DE MARÇO DE 2017 .

Dispõe sobre a Promoção de Procuradores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO DE MATO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art. 112, inciso IV e Art. 114 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 147122/2017, e

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo 2.550/CPPGE/2017, nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 36 e 45 “usque” da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 ;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento, da Primeira Categoria para a Categoria Especial, a Procuradora do Estado abaixo relacionada:

I - - Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua aprovação em 21 de março de 2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

(Original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bac81b02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar